
PROJETO DE LEI Nº 29/2024

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES
INFORMANDO O NÚMERO TELEFÔNICO DOS
CONSELHOS TUTELARES NOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DE
SAÚDE, PÚBLICOS E PRIVADOS NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos de ensino e de saúde, públicos e privados, no município de Marabá, deverão afixar, em local visível e de fácil acesso, cartazes com o número dos Conselhos Tutelares da respectiva circunscrição.

Parágrafo Único. Havendo mudança do número de telefone dos Conselhos Tutelares, os estabelecimentos de ensino mencionados no caput deste artigo deverão atualizar os cartazes.

Art. 2º - Os cartazes de que trata o artigo 1º desta Lei deverão seguir os seguintes parâmetros:

- I – dimensões mínimas de 21cm por 29,7cm/A4;
- II – ser legível, com caracteres compatíveis;
- III – ser fixada em locais de fácil visualização ao público em geral.

Parágrafo único. A confecção do cartaz pode ser feita em folha de papel A4 ou em qualquer outro tipo de material desde que não seja inferior ao mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 05 de março 2024.

Ronaldo Alves Araújo

Vereador-SD

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Conselho Tutelar é um órgão essencial para a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sua principal função é zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e garantir que os direitos desses grupos sejam respeitados e preservados.

É importante lembrar que o Conselho Tutelar não substitui a função da família, mas atua em conjunto com ela e com outros órgãos públicos para garantir o bem-estar das crianças e adolescentes. Em caso de situações de risco ou violação dos direitos de crianças e adolescentes, é fundamental entrar em contato com o Conselho Tutelar ou com as autoridades competentes para buscar a proteção adequada.

A presente propositura tem o objetivo de divulgar e tornar acessível ao público em geral os números de telefones dos Conselhos Titulares, facilitando assim as denúncias e contribuindo para diminuir as ocorrências.

Marabá, 05 de março 2024.

Ronaldo Alves Araújo
Vereador-SD